

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 20230243**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos dos **CONTRATOS Nº 20230243** que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OBJETIVANDO ATENDER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE TRANSLADOS, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMILIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ;** No valor global de R\$ 95.890,00(noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais), decorrente do Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, através do Processo Administrativo Nº 012/2023, celebrado através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF Nº 18.172.112/0001-95, representados, respectivamente, neste ato pelo, **SR AILA BIANCA LIMA SILVA**, com a empresa contratada, **W L S DO NASCIMENTO SILVA- ME**, CNPJ Nº 40.055.875/0001-05, legalmente representada pelo **Sr(a) . WELLEM LEIDIANE SALES DO NASCIMENTO** , com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Santa Maria do Pará/PA, 05 de janeiro de 2024.

**Claudio Ribeiro Pereira Junior**  
Controlador Geral do Município  
PORTARIA nº 011/2021/GP/PMSMP